



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 366/2023/CMAC

Alfredo Chaves, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Encaminhamento de cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 252/2023 e seus apensos, referente à instalação de CPI, que apurou eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira do Executivo Municipal de Alfredo Chaves.

Senhor Conselheiro Presidente,

Tendo em vista a aprovação do **Relatório Conclusivo** da Comissão Parlamentar de Inquérito, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18/12/2023, cujo objeto se tratou da apuração de eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira do Executivo Municipal de Alfredo Chaves, encaminho cópia integral dos autos do processo em epígrafe, a fim de que Vossa Excelência tome conhecimento de seu inteiro teor e possa adotar as providências cabíveis que julgar necessárias.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documentos

Protocolo: 23729/2023-5

Recebimento: 22/12/2023 09:44

Interessado: Cidadão (CHARLES GAIGHER)

Assunto: Representação

Petição Inicial [1], Peça Complementar [18]

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 61/2020, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F4541-10323-894C0



Termo de Autuação 07952/2023-5

Processo: 07950/2023-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Relator: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Setor: GAP - Gabinete da Presidência

Autuação: 22/12/2023 10:19

**Data de
Protocolo:** 22/12/2023 09:44

Protocolo: 23729/2023-5

UG: PMAC - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Sigilo: Não

Parte:	Tipo	CPF / CNPJ / OAB	Nome
	Representante	881.062.417-34	CHARLES GAIGHER

Observação: Representação autuada nos termos do art. 182, I e IV, do Regimento Interno do TCEES (Resolução 261/2013). Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) responsável por apurar irregularidades na gestão de ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES.



Assinado digitalmente em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por
LEILA ALVES MARTINS
22/12/2023 10:20